



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 29 de Agosto de 2016

**PROCESSO Nº. 250/2016**  
**PROTOCOLADO SOB Nº. 33835/1/2016**

**Finalidade:** Locação de imóvel não residencial para as instalações da EMEI “Lucila Piedade Weiss”, da Secretaria Municipal de Educação com os locadores CRISTINA MARIA JENSEN ESTEVAM, CARLOS AUGUSTO JENSEN ESTEVAM, CRISTIANE JESNSEN ESTEVAM FERREIRA, CAMILA JENSEN ESTEVAM FILONI.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS**

**PARA: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**FICHA: 127**

**FONTE DE RECURSO: 01**

**SENHOR CONTADOR E TESOUREIRO**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior e ao Processo Administrativo nº. 250/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade pertinente, venho a presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

Paulo Cesar de Proença Weiss  
Diretor  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 31 de agosto de 2016

**DE: SECRETARIA DE GABIENTE**

**PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS**

**REF: Requisição n.º. 14037/2016, protocolada sob o n.º. 33835/1/2016 e 34.789/1/2016**

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA EMEI “LUCILA PIEDADE WEISS”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

Hiram Ayres Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2016 - PROCESSO Nº. 250/2016**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DA EMEI “LUCILA PIEDADE WEISS”, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada a luz da situação fática vigente a época, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal Artigo 24 Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º. 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação de locação de imóvel não residencial para as instalações da EMEI “Lucila Piedade Weiss”, da Secretaria Municipal de Educação, **localizado na Rua Francisco Rodrigues Júnior, nº 294, Vila Barth, pelo prazo de 12 (doze) meses**, tendo como locadores os Srs. **CAMILA JENSEN ESTEVAM FILONI, CARLOS AUGUSTO JENSEN ESTEVAM, CRISTINA MARIA JENSEN ESTEVAM e CRISTIANE JENSEN ESTEVAM FERREIRA**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais conforme proposta de locação anexa ao processo.

Itapetininga, 31 de agosto de 2016

Hiram Ayres Monteiro Júnior  
Prefeito Municipal